#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/061.906/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467945022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

### **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requerimento de Abono de Permanência

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	Policial Penal	31/059010/2023

**DECISÃO**: **Pelo exposto**, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, vez que não preenche todos os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos art. 10 da Lei Complementar nº 274/2020 com base na MANIFESTAÇÃO VINCULADA/PEP/AGEPEN/Nº 545/2023, fls. 01/08, da Procuradoria Jurídica de Entidades Públicas da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2023.

### RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

No Despacho do Diretor-Presidente, de 20 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.272, de 20 de setembro de 2023, página 251, que trata da Licença para Trato de Interesse Particular do servidor Thiago Martins Forti, matrícula n. 113089022, foi feita a sequinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 18 de setembro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 20 de setembro de 2023..."

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

### **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,





à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 52223022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\circ}$ , incisos III, IV e V,  $\S 4^{\circ}$ , incisos I, II e III,  $\S 5^{\circ}$  e art.  $7^{\circ}$ , inciso I e art.  $8^{\circ}$ , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\circ}$ , incisos III, IV e V,  $\S 4^{\circ}$ , incisos I, II e III,  $\S 5^{\circ}$ ,  $\S 6^{\circ}$ , inciso I,  $\S 7^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038305/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALAIDE BRUM DE MATTOS, matrícula n. 25255022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/025780/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IVETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 122372022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/043762/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora BEATRIZ MODAFARI MARTINS, matrícula n. 43902021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/048033/2023).





CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA PERPETUO SOCORRO PLEUTIM DE MIRANDA, matrícula n. 52092021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002612/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1024, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, matrícula n. 20952021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe H, nível 8, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, 1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/102027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1025, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DELMA DA GRAÇAS PINHEIRO, matrícula n. 52893021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D1, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/024489/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:





APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA RAMOS, matrícula n. 90158021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/015816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1027, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEIZA RODRIGUES MENDES, matrícula n. 75214021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível 4, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 65/016011/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1028, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 3º Sargento-PM APARECIDA ROSANGELA BITENCOURT, matrícula n. 56429022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054131/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008778/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALAIDES ANGELO CAVALCANTE, matrícula n. 2265021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 24 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.659/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007740/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ELIZABETH VARALDO PRETTE, matrícula n. 14623023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.689/2023/DIRB/AGEPREV.





CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008373/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO DE QUEIROZ GUTIERREZ, matrícula n. 109637024, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 26 de junho de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.542/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005545/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA SOLANGE DE CARVALHO E CARVALHO, matrículas n. 96798022 e n. 96798024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 26 de abril de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.651/2023/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008630/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 91553022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.694/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008691/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA ONESIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 37033021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.784/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

# Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 374, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural–AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.



